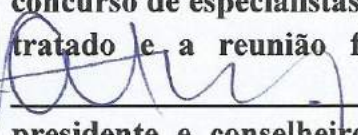




Ata da ducentésima nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior, com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Claudinéa Ribeiro Rebello, Evandro Paulino de Araújo, Raimundo da Silva Jeremias, Willian Otávio Pereira, José Ricardo Vinhas, Reynaldo Bueno Prianti Neto, Sônia Evarista da Silva e Luzia Lucrécia do Espírito Santo. Ausentes os conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Edvaldo Ferreira e Carlos Bruno Areão, justificados. A reunião teve início às 08h46. O presidente apresentou as justificativas dos ausentes. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. A conselheira Sônia chegou às 09h00. 2- Finanças (Investimentos e Análise de Balancete Janeiro/2019). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O assessor da presidência Vanderlei Massarioli fez a apresentação do balancete com alguns destaques e comentários. Das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, páginas um a três, destacou que os repasses de contribuições, tanto dos servidores quanto patronais foram feitos dentro da normalidade, o mesmo ocorrendo com os parcelamentos; comentou que os valores dos repasses de contribuições foram reduzidos devido à antecipação efetuada em dezembro por vários órgãos. Destacou também os resultados aumentativo e diminutivo no que se refere a investimentos, que refletem as alocações efetuadas conforme orientação do CAIF. Comentou que o CAIF está seguindo a política idealizada para o ano, que iniciou o ano com oito por cento do capital aplicado na Bolsa de Valores e que isso deve continuar até alcançar vinte por cento ao final do semestre; das despesas extraorçamentárias destacou e comentou o valor expressivo referente ao PASEP devido à movimentação financeira. À página sete consta o resumo do período que registra as disponibilidades de R\$ 539.196.480,00 (quinhentos e trinta e nove milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Às páginas oito e nove estão detalhadas, por centro de custo, as despesas pagas no período, ou seja, janeiro/2019; o assessor Vanderlei explicou sobre várias despesas pagas. À página dez consta o relatório gerencial com detalhamento do controle da taxa de administração e a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas e as despesas previdenciárias e administrativas bem como o resultado financeiro com superávit de R\$ 7.873.319,76 (sete milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Está registrado também o disponível em 31/01/2019, conforme mencionado nas disponibilidades. À página onze constam análises e comparativos em percentuais e gráficos de Despesas X Receitas, Receitas X Despesas X Resultado Financeiro, Receitas X Despesas – Acumulado-2019, Evolução Patrimonial e Rendimentos/Meta Atuarial acumulada em 2019. Sobre investimentos, à página doze está a posição da carteira em 31/01/2019; os fundos



apresentaram um desempenho expressivo de 3,6375% para uma meta atuarial de 0,8485%, com resultado de 428,70% para a meta atuarial. Em valores, os rendimentos alcançaram a cifra de R\$ 18.707.794,20 (dezoito milhões setecentos e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise do Conselho doze expedientes de concessão de benefícios, oito aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo três de magistério, uma aposentadoria especial concedida conforme a Súmula Vinculante nº 33 do STF, uma aposentadoria por idade e duas pensões concorrentes oriundas de um mesmo benefício (trata-se de menores). Todos aprovados conforme parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. O assessor Marcelo Lima deu a conhecer aos conselheiros a concessão de aposentadoria especial ao servidor Roberto Laurindo, guarda civil municipal, conforme decisão judicial transitada em julgado. 4- Informes. O presidente passou os seguintes informes: sobre o Congresso da APEREM a realizar-se em Ribeirão Preto no mês de Abril, os conselheiros que tiverem interesse e disponibilidade devem contatar-se com a diretora Sandra; o concurso público para suprir as vagas do IPMJ está em andamento sob a coordenação do assessor Marcelo; sobre a construção da sede do IPMJ, conforme cronograma estabelecido no PPA, neste ano deverá ser concluído o projeto e a construção deve acontecer no próximo ano; sobre a reforma previdenciária, por se tratar de projeto prioritário do governo federal e demandar mudanças nas ações dos RPPSs, como também em cálculo atuarial, a ideia é, preliminarmente, organizar encontros e reuniões de estudos para servidores e conselheiros contando com o concurso de especialistas na área; que talvez possa ter início em março. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h18. Eu, Antonio Alves de Moraes  secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

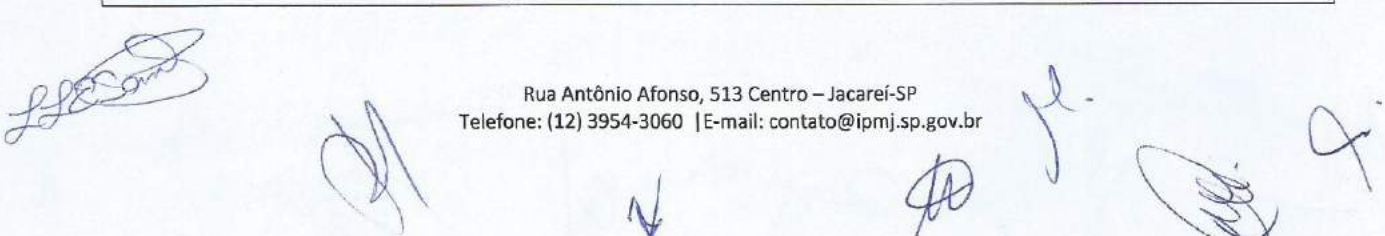
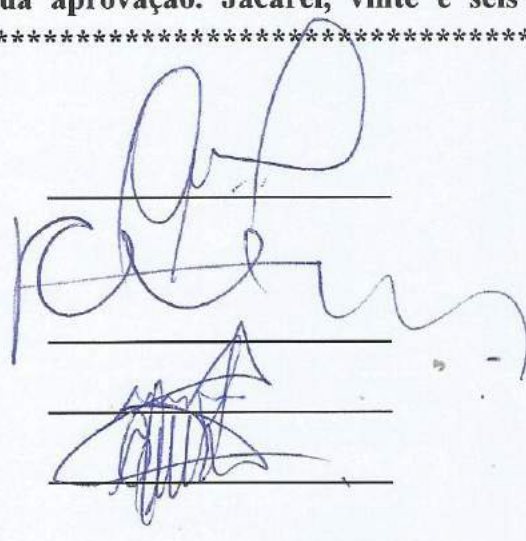
CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Claudinéia Ribeiro Rebello

Evandro Paulino de Araújo





Raimundo da Silva Jeremias

Willian Otávio Pereira

José Ricardo Vinhas

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Sonia Evarista da Silva



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 26/02/2019, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 10 expedientes referentes à requisição de aposentadoria e 02 expedientes referentes à requisição de pensão e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. SANDRA REGINA DE FREITAS MONTEIRO

Professor - 30h

Referência "P78"

Secretaria Municipal de Educação

RG 18.414.016-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

02. ELIANA DOS SANTOS FERREIRA

Agente Cultural

Referência "04"

Fundação Cultural de Jacareí - JMA

RG 13.068.142-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

03. HELOISA DOMINGUES DE ALMEIDA

Procurador do Município

Referência "12"

Procuradoria Geral do Município

RG 11.828.426-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005.

04. SELMA MARISA LOPES DA SILVA

Professor - 30h

Referência "P65"

Secretaria Municipal de Educação

RG 21.329.829-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



05. NERCI ERNESTO DA SILVA

Agente de Desenvolvimento Infantil
Referência "06"

Secretaria Municipal de Educação
RG 21.640.228-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. OSVALDO APARECIDO FRANCO

Motorista
Referência "06"

Secretaria de Infraestrutura
RG 11.037.036-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

07. CELSO MANOEL DA COSTA

Biomédico – 30h
Referência "10"

Secretaria de Saúde
RG 17.503.660-3/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

08. JADIR PINTO DE ANDRADE

Psicólogo
Referência "09"

Secretaria de Adm e Recursos Humanos
RG 7.893.364-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

09. ROSANA CARDOSO FREIRE

Professor - 30h
Referência "P64"

Secretaria Municipal de Educação
RG 12.243.493-6//SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

10. CONCEIÇÃO NATIVA DE JESUS MUNIZ

Auxiliar de Enfermagem
Referência "06"



Secretaria de Saúde

RG 19.487.636-6/SSP/SP

Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. ADILSON ELIAS XAVIER

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 01/01/2006 – Certidão nº. 34.202 – Livro C-84 – Fls. 216 de 01/01/2006

BENEFICIÁRIO: ISABELLE CARVALHO RIBEIRO XAVIER (Filha Menor)

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Adilson Elias Xavier, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. ADILSON ELIAS XAVIER

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 01/01/2006 – Certidão nº. 34.202 – Livro C-84 – Fls. 216 de 01/01/2006

BENEFICIÁRIO: AMANDA CARVALHO RIBEIRO XAVIER

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Adilson Elias Xavier, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Claudinéia Ribeiro Rebello

Evandro Paulino de Araújo

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Raimundo da Silva Jeremias

Reynaldo Bueno Prianti Neto



Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira